

**BANCO INTER S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A") – Código CVM nº 24406

CNPJ/ME nº 00.416.968/0001-01

NIRE: 31.300.010.864

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Em 07 de julho de 2021, às 18:00 horas, na sede social do Banco Inter S.A., na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-131 ("Inter").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social do Inter, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"). Fica consignada a participação da totalidade dos Conselheiros pessoalmente e/ou via vídeo conferência, conforme facultado pelo parágrafo 2º do artigo 13 do Estatuto Social do Inter.
3. **MESA.** Presidente – Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza; Secretária – Sra. Ana Luiza V. Franco Forattini.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre **(i)** a autorização para convocação de assembleia geral extraordinária do Inter para deliberar **(i.i)** reformar o Estatuto Social do Inter para: (a) atualizar o caput do artigo 5º para ratificar e atualizar o valor do capital social e o número final de ações de emissão do Inter subscritas e integralizadas, para refletir o aumento de capital deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de junho de 2021 e homologado pelo Banco Central do Brasil em 02 de julho de 2021; (b) alterar o caput do artigo 12 para aumentar o número máximo de membros do Conselho de Administração do Inter **(i.ii)** tendo em vista o aumento do número máximo de membros do Conselho de Administração, eleger como membro do Conselho de Administração, o Sr. Thiago dos Santos Piau, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.290.122-28, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.377.428-95 ("Sr. Thiago dos Santos Piau"), bem como ratificar o mandato dos demais membros do Conselho de Administração; e **(ii)** a autorização para que a administração do Inter pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.
5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião, após a análise e apreciação dos materiais constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições ou reservas, deliberaram, por unanimidade:

5.1. Aprovar a autorização para convocação de assembleia geral extraordinária do Inter, com as respectivas publicações necessárias para tanto nos termos da lei e do Estatuto Social do Inter, para deliberar:

5.1.1. Reformar o Estatuto Social do Inter para prever os seguintes ajustes, de modo que os referidos dispositivos do Estatuto Social passem a vigorar nos termos da redação indicada no Manual de Participação para a Assembleia que, apresentado aos membros do Conselho de Administração, será arquivado na sede do Inter e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme regulamentação vigente:

- (i) Alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social do Inter para ratificar e atualizar o valor do capital social e o número final de ações de emissão do Inter subscritas e integralizadas, para refletir o aumento de capital deliberado na Reunião do Conselho de Administração em 24 de junho de 2021 e homologado pelo Banco Central do Brasil em 02 de julho de 2021; e
- (ii) Alteração do *caput* do Artigo 12 do Estatuto Social do Inter para aumentar o número de membros do Conselho de Administração para até no máximo 9 (nove).

5.1.2 Tendo em vista o aumento do número máximo de membros do Conselho de Administração, eleger como membro do Conselho de Administração, o Sr. Thiago dos Santos Piau, para um mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, bem como ratificar o mandato dos demais membros do Conselho de Administração, todos, com prazo de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022.

5.2. Aprovar a autorização para que a administração do Inter pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessários, nos termos e condições aqui previstos.

6. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, lida pelos presentes e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Presidente: Rubens Menin Teixeira de Souza. Secretária: Ana Luiza Vieira Franco Forattini. Conselheiros: Rubens Menin Teixeira de Souza; Cristiano Henrique Vieira Gomes; José Felipe Diniz; Leonardo Guimarães Corrêa; Luiz Antônio Nogueira de França; André Guilherme Cazzaniga Maciel; Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia; e Carlos Henrique Carneiro de Medeiros.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.

*Certificamos que o presente extrato confere com a ata original, lavrada em livro próprio, onde constam as assinaturas de todos membros do Conselho de Administração, inclusive do Sr. Rubens Menin Teixeira de Souza, na qualidade de presidente da Mesa e do Conselho de Administração do Banco.*

**MESA:**

---

**Alexandre Riccio de Oliveira**

---

**Ana Luiza Vieira Franco Forattini**  
Secretária